



MEC – Ministério da Educação

Subsecretaria de Assuntos Administrativos

Uasg 150002

ESCLARECIMENTO 02 – PREGÃO 18/2020

Processo nº 23123.001961/2020-01

PERGUNTA 1

“Sobre os Encartes; Pergunta-se, Devemos inserir todos os encartes no sistema ou somente os encartes C, D,F,G ?”

RESPOSTA 1

Em resposta ao questionamento feito por empresa interessada em participar do Pregão nº 18/2020, informamos que deverão ser anexados junto aos documentos de habilitação somente os Encartes “C”, “D”, “F” e “G”.

PERGUNTA 2

“Sobre Proposta não identificada. Pergunta-se, devemos seguir o modelo do encarte D, mas só preencher os valores, sem colocar a parte de identificação da licitante ?”

RESPOSTA 2

Em resposta ao questionamento feito por empresa interessada em participar do Pregão nº 18/2020, esclarecemos que quando se diz proposta não identificada é a aquela quando a Licitante vai cadastrar os valores e a descrição de cada item no ComprasNet, nessa realmente não pode haver nenhum nome ou qualquer outra coisa que identifique a licitante. Contudo, já na proposta que a licitante irá anexar no ComprasNet, essa sim, deve estar em papel timbrado da empresa, constando os valores, dados bancários e dados do representante. Lembrando, que o encarte “D”, como o próprio nome diz é um modelo. A Licitante pode apresentar modelo próprio de proposta desde que contenha todas as informações que estão no referido encarte.

RICARDO DOS SANTOS BARBOSA

Pregoeiro